

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 6.599, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre ponto facultativo do dia 15 de Outubro de 2014, nas repartições da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que dia 15 de outubro é comemorado o “Dia do Professor”;

Considerando que neste dia deve ser ponto facultativo nas repartições da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com o artigo 80, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011– Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis;

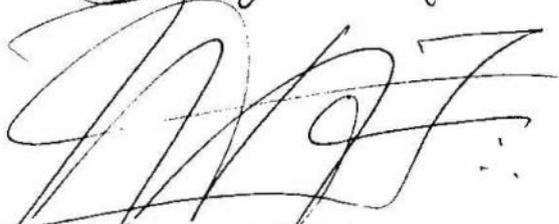
### DECRETA:

- Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 15 de outubro de 2014, em todas as repartições da Secretaria Municipal da Educação.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de outubro de 2014.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de outubro de 2014.